

Regulamento da Ativação

REPSOL X RÁDIO COMERCIAL CONCERTO QUATRO E MEIA

1. Empresa Organizadora

A Repsol Portuguesa, Lda., sociedade por quotas, com sede na Av. José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa, Pessoa Coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 500246963 (abreviadamente “**REPSOL**”) e a BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA. & COMANDITA, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de rádio Rádio Comercial (abreviadamente designada por “**RÁDIO COMERCIAL**”). A RÁDIO COMERCIAL e a REPSOL são, conjuntamente, designadas por “**Entidades Promotoras**”. As Entidades Promotoras vão realizar uma Ativação destinada a todos os ouvintes da RÁDIO COMERCIAL e utilizadores do Programa My Repsol, maiores de idade e residentes em Portugal, e que está sujeita aos termos e condições constantes do presente Regulamento. A ativação é denominada de “Passatempo – Repsol x Rádio Comercial Concerto Quatro e Meia” (a “Ativação”).

Qualquer assunto ou dúvida relacionada com a ativação e o presente Regulamento poderá ser apresentada por escrito para o seguinte endereço de email: ativação@repsol.com ou por correio postal para a morada sede da REPSOL.

A REPSOL reserva-se o direito de alterar, livremente e a qualquer momento, o presente Regulamento.

2. Finalidade

O objetivo da Ativação, destinada a todos os ouvintes da RÁDIO COMERCIAL, é divulgar as atividades desenvolvidas pela REPSOL, reforçando a sua imagem como marca multienergética centrada nas pessoas, destacando o seu papel como parceira da MEO ARENA e associando-se a experiências emocionais e culturais, como a música, para criar ligações significativas com o público.

3. Duração da Ativação

A Ativação decorrerá no dia 9 de fevereiro de 2026, no horário estimado das 17h00m às 19h00m, na emissão do programa Já Se Faz Tarde da Rádio Comercial (“**Ativação JSFT**”) e no dia 10 de fevereiro de 2026, no horário estimado das 17h00m às 19h00m, na Estação de Serviço Repsol 2.^a Circular Benfica Estádio, sita em Av. Eusébio da Silva Ferreira - Estádio da Luz (“**Estação de Serviço**”) (“**Ativação Estação**”).

Todos os horários acima indicados são por referência à hora legal de Portugal Continental.

Qualquer participação fora do(s) período(s) indicado(s) não será considerada.

4. Requisitos e condições de participação

Poderão participar validamente na Ativação todas as pessoas singulares maiores de 18 anos que cumpram, cumulativa e obrigatoriamente, as condições constantes do presente Regulamento (doravante designados por “**Participante(s)**”).

Para efeitos do presente Ativação e para serem elegíveis para a entrega do Prémio, cada Participante deverá:

Ativação JSFT:

- No dia 9 de fevereiro de 2026, a RÁDIO COMERCIAL vai desafiar os ouvintes a enviarem para o WhatsApp da RÁDIO COMERCIAL - 910033759 – uma mini declaração de amor que inclua um excerto de uma música do grupo Quatro e Meia, excerto que será mencionado e identificado pelos animadores do programa.
- A participação pode ser feita através de mensagem normal WhatsApp ou mensagem áudio WhatsApp até 30" de duração.
- Os vencedores serão os autores dos quatro conteúdos mais criativos, e originais e serão selecionados pelos animadores do programa JSFT.

Ativação Estação de Serviço:

- No dia 10 de fevereiro de 2026 estar presente na Estação de Serviço e fazer uma declaração de amor para outra pessoa, ligando para esta pessoa;
- Ser utilizador registado do Programa My Repsol. Caso não o seja, o registo pode ser efetuado previamente através da aplicação My Repsol;
- Assinar, previamente à participação, declaração de cedência de direitos de imagem e voz, e de informação/consentimento em matéria de dados pessoais.

As Entidades Promotoras reservam-se o direito de não aceitar as participações que não cumpram com os termos e condições do presente Regulamento. A participação na Ativação será considerada inválida se: *(i)* o participante violar algum ou alguns dos requisitos de participação e dos termos do presente Regulamento; *(ii)* o Participante tiver apresentado dados falsos; *(iii)* o Participante fizer mau uso das presentes condições de participação; no que se inclui, designadamente, a prática de atos que prejudiquem ou impeçam o seu desenvolvimento normal, ou ainda a utilização de linguagem ofensiva ou imprópria que, ainda que potencialmente, prejudique a imagem das Entidades Promotoras.

Não serão admitidas nesta ação promocional a participação de familiares diretos de colaboradores nem os próprios colaboradores de qualquer empresa das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas. A participação na Ativação é gratuita, pelo que não é necessário suportar quaisquer custos aquando da participação.

Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.

Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.

Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta, sendo automaticamente excluída.

5. Prémio

Os prémios a atribuir consistem na oferta de bilhetes duplos para o concerto dos Quatro e Meia (cada prémio consiste em um bilhete duplo), a acontecer no MEO Arena, em Lisboa, no dia 14 de fevereiro de 2026. Os bilhetes incluem acesso ao concerto e ao Repsol Clube com oportunidade de conhecer alguns dos artistas que integram a banda “Os Quatro e Meia”.

Serão atribuídos são 14 Prémios na Ativação – 4 bilhetes duplos na Ativação JSFT e 10 bilhetes duplos na Ativação Estação. Cada Participante apenas poderá receber um Prémio durante a Ativação.

Os Participantes Premiados serão comunicados no local e hora da Ativação pela RÁDIO COMERCIAL.

O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser (i) trocado, ou (ii) convertido em dinheiro ou em cheque bancário, ou (iii) objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do Participante Premiado.

6. Fiscalidade do prémio

A atribuição do prémio não está sujeita a tributação, designadamente em sede de Imposto do selo.

7. Reclamações

Quaisquer eventuais reclamações sobre o presente Ativação deverão ser apresentadas, no máximo, até ao termo do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de divulgação com a identificação dos Participantes Premiados.

As reclamações relacionadas especificamente com a utilização do Prémio, a existirem, deverão ser dirigidas à entidade responsável pelo mesmo.

8. Restrições e Participação Fraudulenta

A participação deve ser feita diretamente pela pessoa que participa na Ativação e em conformidade com este Regulamento, Termos e Condições.

Qualquer tentativa, suspeita ou criação de emails falsos, usuários, pode levar a que um determinado Participante não seja considerado como premiado, sem qualquer prejuízo para a REPSOL ou para a RÁDIO COMERCIAL.

9. Isenção de Responsabilidade

No que respeita ao desenvolvimento da Ativação, a Repsol não é responsável por possíveis perdas, deteriorações, atrasos ou qualquer outra situação que o possa afetar, possíveis deficiências ou

fallas nas linhas de comunicação, bem como, mau funcionamento de páginas web e plataformas digitais.

Nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam a RÁDIO COMERCIAL (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das participações dos ouvintes, a publicitá-las e divulgá-las através do site www.radiocomercial.pt incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio, o nome do vencedor, retrato, fotografia, voz, vídeo ou outros diretamente, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa, não podendo por esse facto reclamar quaisquer quantias, seja a que título for. A presente utilização vincula apenas a RÁDIO COMERCIAL, não envolvendo, nem podendo suscitar qualquer responsabilização da REPSOL.

10. Tratamento de Dados Pessoais dos Participantes (pela REPSOL)

A participação na Ativação é voluntária e implica o tratamento de dados pessoais dos Participantes por parte da Repsol.

A Repsol, identificada no ponto 1 do presente Regulamento, atua na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais dos Participantes no âmbito da presente Ativação.

Os dados pessoais objeto de tratamento serão os fornecidos pelos Participantes no âmbito da sua participação na Ativação e necessários à respetiva participação nos termos do presente Regulamento.

A finalidade do tratamento dos referidos dados é a gestão e desenvolvimento da Ativação, incluindo a análise das participações para atribuição de prémios, atribuição e entrega de prémios e publicação dos nomes dos Participantes Premiados. O tratamento de dados pessoais é necessário para diligências pré contratuais a pedido dos participantes e a execução do contrato celebrado entre a REPSOL e os Participantes e terá a duração desde o início da Ativação até à efetiva atribuição e utilização do prémio e, uma vez finalizados estes, durante o período de limitação de responsabilidades legais.

A Repsol poderá comunicar os seus dados pessoais a prestador(es) de serviços no âmbito do cumprimento da finalidade descrita, sem prejuízo de comunicações que resultem por obrigação legal e/ou regulamentares, nomeadamente, junto a autoridades públicas.

Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade), sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente (www.cnpd.pt), (i) por email para privacidade@repsol.com; (ii) por carta, endereçada ao Encarregado de Proteção de Dados da Repsol para a seguinte morada: Av. José Malhoa, n.º 16-B – 1099-091 Lisboa.

Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, os Participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados da REPSOL, por escrito, para a sua sede ou para o endereço de e-mail privacidade@repsol.com, ou consultando a Política de Privacidade, disponível em, www.repsol.pt/pt/includes/estructurales/pie-pagina/politica-privacidade.cshtml.

11. Alterações ao Regulamento e cancelamento da Ativação

As Entidades Promotoras reservam-se no direito de, a todo o tempo, alterar o presente Regulamento e, bem assim, proceder ao cancelamento da própria Ativação, concedendo a qualquer alteração ou ao cancelamento o mesmo grau de publicidade que concede à publicitação da Ativação e do presente Regulamento.

12. Disposições Finais

A participação na Ativação pressupõe e implica a aceitação pelo Participante do presente Regulamento e, de modo particular, o consentimento do Participante no que respeita ao tratamento de dados requerido pela Ativação.

Esta Ativação rege-se pela legislação vigente em Portugal.

Lisboa, 09 de fevereiro de 2026.